ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CÓPIA

LEI Nº 1.899/2014
Data: 10.09.2014
Ementa: Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação PRCA – Profissional Rodeio Completo Associados.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada Associação PRCA – Profissional Rodeio Completo Associados, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 21 de dezembro de 2012 como associação sem fins lucrativos, que tem por objetivo congregar os profissionais e pessoas ligadas direta ou indiretamente a evento de entretenimento e esporte com animais e outros, defendendo seus interesses e aspirações, inscrita no CNPJ sob o nº 17.900.825/0001-65, com sede localizada na Rua Pastor João Soren, 969, nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.170 de 11.09.2014 – página 32 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 162 de 10.09.2014 – ano 04

Guaíra 12/09/14
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional 19/1
Gabinete do Prefeito